

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS
Programa de Extensão Arte, Estética e Linguagem
Projeto de Extensão Linguagens: palavras e imagens

Edital nº 088/Reitoria/Univates, de 09 de outubro de 2020

**Regulamento do VI Festival Escolar Regional de Cinema e
Literatura: um minuto com Clarice**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen e do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o VI Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: um minuto com Clarice, conforme segue.

1. Dos objetivos

1.1 O VI Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: um minuto com Clarice, promovido pelo projeto de extensão *Linguagens: palavras e imagens*, tem como principais objetivos:

- a) estimular a leitura literária;
- b) oportunizar o desenvolvimento da habilidade de interpretação literária;
- c) promover o uso dos recursos tecnológicos em sala de aula com o intuito de expandir a habilidade de leitura do texto de caráter estético e de ser uma alternativa às atividades virtualizadas em função da pandemia de Covid-19;
- d) desafiar o aluno a efetuar uma tradução intersemiótica ao transpor a linguagem literária para a linguagem audiovisual, respeitando suas especificidades;
- e) desenvolver a criatividade.

2. Da participação

2.1 Poderão participar do VI Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: um minuto com Clarice os alunos de Ensino Médio de qualquer rede de ensino.

3. Das categorias

3.1 O VI Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: um minuto com Clarice se realizará na categoria Ensino Médio.

4. Das etapas

4.1 O VI Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: um minuto com Clarice será disputado em duas fases:

- a) fase eliminatória – participam todos os alunos cujas escolas enviarem os materiais exigidos, além do [Termo de Autorização para Utilização de Imagem, Voz e Demais Características](#) devidamente assinados pelos pais ou responsáveis;
- b) fase final – participam unicamente os classificados na fase eliminatória.

4.2 A fase eliminatória consistirá na análise dos vídeos pela comissão organizadora do concurso.

4.2.1 Serão selecionados, na fase eliminatória, até 10 (dez) vídeos para participar da fase final.

4.3 A fase final será realizada por meio das páginas dos projetos de extensão da Univates nas redes sociais (*Facebook*: <https://www.facebook.com/programaseprojetosdeextensaounivates> e *Instagram*: https://www.instagram.com/extensao_univates), onde os vídeos serão publicados e também onde ocorrerá a enquete para a escolha do melhor vídeo na perspectiva do público.

4.3.1 A postagem dos vídeos ocorrerá no dia **09 de dezembro de 2020**, e a enquete ficará disponível para votação nos dias **09 e 10 de dezembro de 2020, até às 12h**.

4.3.2 A votação na enquete será realizada pelo público geral a partir dos seus perfis nas redes sociais mencionadas.

4.4 O resultado da enquete será publicado no dia **10 de dezembro**, data em que Clarice Lispector estaria completando 100 anos, nas redes sociais e no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>).

4.5 Recomenda-se que os interessados em participar do VI Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: um minuto com Clarice assistam aos vídeos com dicas sobre produção audiovisual e literatura, os quais serão disponibilizados no *Facebook* e no *Instagram*, nas páginas dos projetos de extensão da Univates (*Facebook*: <https://www.facebook.com/programaseprojetosdeextensaounivates> e *Instagram*: https://www.instagram.com/extensao_univates/). Para ter acesso aos vídeos, sugere-se seguir os perfis dos projetos de extensão tanto no *Facebook* como no *Instagram*.

5. Do julgamento

5.1 Em todas as etapas do concurso, os concorrentes serão avaliados pela adaptação literária em vídeo de uma crônica da escritora Clarice Lispector, em homenagem aos 100 anos do seu nascimento, comemorados em 2020.

5.2 A produção em vídeo deverá ser feita por meio da adaptação de **uma** crônica presente em uma das seguintes obras de Clarice Lispector:

- a) LISPECTOR, Clarice. **A descoberta do mundo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.
- b) LISPECTOR, Clarice. **Aprendendo a viver**. Rio de Janeiro: Rocco, 2004.

5.3 Cada professor poderá orientar e inscrever mais de um aluno ou grupo de alunos.

5.4 Os participantes deverão estar regularmente matriculados no Ensino Médio.

5.4.1 Tratando-se de inscrição de grupo de alunos, todos os componentes do grupo devem estar matriculados na mesma escola.

5.4.2 Recomenda-se que os vídeos sejam feitos de forma remota, sem o encontro presencial de grupos de alunos. Para isso, é possível usar ferramentas de produção, edição e compartilhamento de arquivos via internet.

5.5 Quanto à atuação nos vídeos, todos os personagens devem ser interpretados exclusivamente por alunos, conforme especificado no item **5.4** do presente edital.

5.6 O vídeo deverá ser carregado no Google Drive para que o link de acesso seja disponibilizado no momento da inscrição, que será feita pelo portal da Univates, link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4162>. Para saber como proceder em relação ao uso do Drive, sugere-se acessar os seguintes vídeos: 1) Drive - ferramentas e utilitários: <https://www.youtube.com/watch?v=bNBAh8Aa5M8>; 2) Google Drive - compartilhamento: <https://www.youtube.com/watch?v=B7Jd0J5qyII&t=159s>.

5.7 Os materiais recebidos após essa data não serão aceitos, sendo desclassificados.

5.8 O vídeo deverá ter duração de até 1 (um) minuto, incluindo as informações que constam no item seguinte.

5.9 O vídeo deverá conter, na sua tela inicial, as seguintes informações:

- a) título da crônica escolhida;
- b) nome da escola;
- c) nome do professor;
- d) nomes do(s) aluno(s) participante(s);
- e) cidade.

6. Dos critérios de avaliação

6.1 Os critérios que serão usados pela comissão organizadora para seleção do melhor filme serão:

Originalidade e criatividade	O vídeo deve ser baseado em uma crônica de uma das obras de Clarice Lispector mencionadas no item 5.2 do presente edital , constituindo-se de uma adaptação. Serão avaliados os diálogos, as cenas, se faz referências à crônica escolhida, mas ousa na produção, se provoca novo olhar sobre a obra literária e consegue efetuar, de maneira satisfatória e criativa, a transposição da linguagem literária para a linguagem audiovisual, respeitando suas especificidades.
Recursos estéticos	O vídeo será avaliado na qualidade e criatividade dos recursos audiovisuais empregados, quais sejam: áudio (aspectos sonoros, vozes, ruídos, escolha da trilha sonora); fotografia (opções de enquadramento, iluminação); arte (cenários, figurinos, maquiagem, animações e outras interferências gráficas) e edição (montagem das imagens e dos sons da obra fílmica). Todos esses aspectos serão avaliados conforme sua funcionalidade e aspectos artísticos.

6.2 A cada critério será concedida pontuação de 1 (um) a 5 (cinco).

6.3 Os 10 (dez) vídeos com melhor pontuação serão classificados para a fase final, tal como indicado no item 4.2.1 deste edital.

7. Da comissão organizadora

7.1 A comissão organizadora do VI Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: um minuto com Clarice, em todas as suas etapas, será formada pela equipe coordenadora do projeto de extensão Linguagens: palavras e imagens e profissionais convidados de áreas afins.

7.2 A escolha do melhor vídeo será feita pelo público geral através das redes sociais dos projetos de extensão da Univates, conforme explicado no item 4.3 deste edital.

8. Da premiação

8.1 Será premiado o melhor vídeo escolhido pelo público geral através da enquete nas redes sociais dos projetos de extensão da Univates (Facebook: <https://www.facebook.com/programaseprojetosdeextensaounivates> e Instagram: https://www.instagram.com/extensao_univates/), de acordo com o presente Edital.

8.2 A premiação se dará através da divulgação no *site* e nas redes sociais da Univates, e de um mimo que será enviado de forma e em momento oportunos ao(s) aluno(s) e ao professor orientador do vídeo vencedor.

9. Inscrição e entrega dos trabalhos

9.1 A inscrição no VI Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: um minuto com Clarice é totalmente gratuita e deverá ser realizada pelo professor orientador no sistema de inscrições, link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4162>, no período de **15/10/2020 a 20/11/2020**.

9.2 Cada escola poderá inscrever quantos vídeos desejar.

9.3 No ato da inscrição, o professor responsável deve inserir o *link* de acesso ao vídeo e anexar o [Termo de Autorização para Utilização de Imagem, Voz e Demais Características](#) assinado pelos pais ou responsáveis.

9.4 Os vídeos que apresentarem algum problema de ordem técnica que impeça o entendimento da narrativa (som muito baixo, interferência sonora, imagem muito escura ou excessivamente clara, etc) estarão automaticamente desclassificados.

10. Das disposições gerais

10.1 A comissão organizadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

10.2 O participante, com o ato de inscrição, garante gratuitamente à Univates o direito de uso do material, mantendo-se aqui inalterados os direitos de autor inerentes à criação inscrita.

10.3 Ao inscrever-se para participar do VI Festival Escolar Regional de Cinema e Literatura: um minuto com Clarice, nos termos deste Edital, o participante está automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

- a) o uso, gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, voz e imagem em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do *layout* vencedor;
- b) o direito de expor, publicar, reproduzir, armazenar, fazer adaptações ou alterações e/ou qualquer outra forma de utilização da sua produção em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus, encargo ou indenização, podendo os referidos direitos serem exercidos pelos meios citados no item anterior, também para a ampla divulgação deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior.

10.4 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da comissão organizadora ou da Univates.

10.5 Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

11. Das disposições finais

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

11.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo *e-mail* projeto.linguagens@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates